

Quinta Feira • 30 de Março de 2023 • Ano III • Nº 0033

— DIÁRIO —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Araçás



ÍNDICE DO DIÁRIO

- **EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS**
-



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
PODER LEGISLATIVO**

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Câmara e Prefeitura Municipal de Araçás -Ba, relativas ao Exercício de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS**, **que ficará em disponibilidade pública a contar do dia 03 de abril do ano em curso, ou da data de envio das contas por meio do sistema e-TCM, o que ocorrer por primeiro, nos termos do artigo 8º, § 1º da Resolução TCM 1060/05**, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a Prestação de Contas Anual da Câmara e Prefeitura Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Gestor EDIVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR (LEGISLATIVO) e respectivamente do Gestor AGAMENON OLIVEIRA COELHO (EXECUTIVO). Por oportuno, é prudente informar, que, as aludidas contas, deverão estar nos moldes da resolução 1060/05 e cumprindo ainda o estabelecido no seu artigo 7º.

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte na data envio pelo período do 60 (sessenta) dias, nos horários das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta, em fiel observância ao disposto no art. 54, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Diretoria Administrativa, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, serão definidos datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas. A Câmara disponibilizará meios para que o contribuinte tenha acesso ao sítio eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício no site do e-TCM.

(<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>)

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Araçás-BA, 30/03/2023

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS-BA**

Certificação Digital: 5A 09 0B D1 ED 70 0E AB

Versão eletrônica disponível em: <http://camaraaracas.ba.gov.br/diariooficial/>